

## Lei Complementar Nº 1163/2013

### ALTERA O ANEXO III DA LEI 888 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006 E REVOGA A LEIS QUE MENCIONA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O anexo III da Lei 888 de 23 de outubro de 2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ijaci, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO III

#### QUADRO DE NIVEL DE ESCOLARIDADE POR CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Supervisor Administrativo, Financeiro e Contábil	Ensino Médio Completo, mais Registro no Conselho Regional de Contabilidade
Agente Legislativo	Ensino Médio Completo
Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e especialização na área pública.

Art. 2º – Ficam revogadas integralmente a Lei Municipal nº 957 de 18 de fevereiro de 2009 e Lei Municipal nº 1.146 de 6 de março de 2013.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 09 de maio de 2013.

**José Maria Nunes**

**Prefeito Municipal**